

Acto número dois

— Nos oito dias do mês de junho de dois mil e seis, teve lugar em Ortiga, no Salão da Sede Regional de Florestamentos desta localidade, a reunião de consulta prévia para a criação da Zona de Intervenção Florestal (Z.I.F) de Ortiga, cumprindo o artigo setimo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete de dois mil e cinco.

— Estiveram presentes pelo Direcção Geral dos Recursos Florestais (D.G.R.F.), o Engº Alcino Maria da Ressurreição Duarte, pelo Aflomação, o Engº António José Afonso Louro, Presidente da direcção da Aflomação, o Engº Afonso Inês de Azevedo Dias Afonso, o Engº Afonso Borges Silva Ventinhos e o Engº Nuno Gonçalo da Silva Bragense, pelo Núcleo Fundador: Angelino Afonso Dias, Ausendo Afonso Daniel, Casemiro Duarte Afonso, Eldina de Afonso Dias Fontes, Diamentino Gomes Oliveira, Afonso Rosalino de Afonso Foustino Pires, Gil da Rosa Pires, Guilherme Parente, Albertino Alves Dias, Júlio Reimundo Afonso, Afonso Afonso Rosa Afonso Abelha, José Afonso Filipe, José Heitor Parente, Afonso Henriques, José Aforges da Vitoria, Severino Boaventura, Raquel de Afonso Pires Louro, Vicente Peixoto, Aristóteles Heitor Afonso, Manuel José Aforges Cordeiro, Manuel Pires Fontes, Afonso Durão, Joaquim Alves Louro, Hermeno Reimundo Afonso, José Aforges Parente, Afonso Augusto Fontes Afonso, José de Afonso Pedreira e Alberto António Rito.

— O representante do núcleo fundador o Sr. Afonso Augusto Afonso deu inicio aos trabalhos, começando por agradecer a presença de todos e em especial do Engº Alcino da D.G.R.F. Reforçou os apelos já feitos para que todos contribuam para a formação da Z.I.F de Ortiga, único caminho para a existência de uma floresta rentável e capaz de minimizar os riscos de incêndio.

— Seguidamente, o Engº António Louro tomou a palavra para explicar os objectivos desta reunião e motivando os presentes a darem contributos para a construção do regulamento interno da Z.I.F de Ortiga.

— De seguida alguns dos presentes levantaram algumas questões de funcionamento da futura Z.I.F e da gestão da

mesma, o que deu lugar a uma discussão aberta tendo-se concluído que era fundamental continuar com este processo de constituição da ZIF de Ondige, como a única forma viável de voltar a fazer floresta — Nada mais havendo a tratar, vai esta acta ser assinada pelo representante nomeado.

O Representante do Núcleo Fundador
Juliet

Valido - presente à reunião de 27 de Junho de 2006
Ass. *J. M. Paula Duarte*
Chefe de Unidade

União das Freguesias de Ondige

CFC

Município de Vila Real

SERTA

ACTA N° 3

A presente acta substitui a acta nº 1, elaborada aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil seis em virtude da mesma não se encontrar assinada, por falta de esclarecimento, por todos os elementos do Núcleo Fundador da ZIF Ondige, a qual passamos a transcrever.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e seis teve lugar em Ondige, freguesia de Ondige e Concelho de Vila Real, uma reunião de sensibilização para a criação da Zona de Intervenção Florestal (Z.I.F) Ondige.

Esta reunião promovida por proprietários florestais da Paraladeira Ondige teve o seguinte ordenamento de trabalhos:

1- Informar e esclarecer todos os proprietários sobre o processo de constituição de Zonas de Intervenção Florestal, tendo por base o decreto-lei nº 127/2005 de 5 de Agosto, Sensibilizando-os para a criação da ZIF Ondige;

2- Deliberar sobre a constituição e designação do Núcleo Fundador, nos termos e para efeitos do referido